

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Sra. Francisca Rozimar Alves Belém Moraes, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada para realização de evento Festa das Mães, junto a Secretaria Municipal de Educação Básica do Município de Milagres/CE, junto a Secretaria Municipal de Educação Básica.

CONSIDERANDO que foram realizadas pesquisa de preços, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço para objeto licitado.

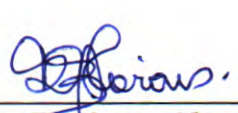
CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos referidos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

HOMOLOGO E AUTORIZO a contratação da empresa BRENDA VITORINO FELIX SERVICOS E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº. 31.283.555/0001-11, para execução do serviço em referência, pelo valor global de R\$ 39.590,00 (trinta e nove mil quinhentos e noventa reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual.

AUTORIZO a publicação nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Lei Municipal nº 1499/2023, de 27 de março de 2023, que regulamenta os procedimentos para realização de Dispensa de Licitação.

Milagres/CE, 12 de maio de 2025.



Francisca Rozimar Alves Belém Moraes
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação Básica